



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, 0 n° 4863 no 3°
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

REGULAMENTO OFICIAL

15KV DE SANTA 2021

REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO: Associação Procorrer e Global Vita Sports

EVENTO VIRTUAL – De 27 | Julho a 19 | Dezembro | 2021 às 23h59

CIDADE: Curitiba - Pr

DISTÂNCIAS: 15km / 5km

ABERTURA INSCRIÇÕES: 27 | Julho | 2021

CRONOMETRAGEM: O percurso é determinado pelo atleta e aferido por seu GPS, aplicativos de corrida

1. FORMATO DA PROVA

EVENTO VIRTUAL

Continuando com a opções de corrida virtuais e para que atletas do Brasil inteiro possam participar do 15KV de Santa 2021 acontecerá de forma virtual.

Você participará da prova de uma forma 100% Online. Ao se inscrever, deverá cumprir a distância em local e horário de sua escolha e fazer a comprovação do seu resultado diretamente no Ticket Agora. Após a validação, você receberá seu kit em casa e poderá curtir o quanto quiser.

2. VALOR E PERÍODO DE INSCRIÇÕES :

15KV SANTA				
VALORES	Lote Promo		1º Lote	
KIT SMART	R\$	59,00	R\$	69,00
KIT STANDARD	R\$	84,50	R\$	99,00
KIT PREMIUM	R\$	134,10	R\$	149,00

Inscrições até 19/12/2021 às 12h00

LOCAL DE INSCRIÇÕES: www.globalvita.com.br e www.ticketagora.com.br

GRUPOS E ASSESSORIAS:



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

- Entrar em contato via WhatsApp 41.99989-0073

IDADE MINÍMA:

- Corrida de 15km – idade mínima 18 anos
- Corrida de 5km – idade mínima 16 anos:

3. KIT ATLETA

KIT SMART: Número de peito, brindes patrocinadores e medalha de participação.

KIT STANDARD: Camiseta manga longa do evento, meia cano médio, brindes patrocinadores e medalha de participação

KIT PREMIUM: Camiseta manga longa, do evento, meia cano médio, blusa fleece, brindes patrocinadores e medalha de participação.

4. ENVIO KIT ATLETA

Envio via Correios

Os envios serão feitos semanalmente à partir do dia de 27 de agosto, após comprovação do resultado e validação do resultado.

- Atletas inscritos receberão o kit via Correios a partir do dia 27 de julho de 2021
- O atleta pode optar entre camisetas nos tamanhos: BabyLook M, Unisex P, M, G e GG, em quantidades limitadas, garanta a sua fazendo sua inscrição com antecedência.

5. DAS RESPONSABILIDADES DA ATLETA:

• ATENÇÃO PANDEMIA COVID 19

Estamos enfrentando um período bastante atípico em razão da pandemia causada pelo Corona Vírus – Covid 19, fique atento às normativas da sua cidade e não deixe de seguir as orientações de segurança pública e as às recomendações de distanciamento social durante a realização do seu desafio. Se proteja e ajude a proteger os outros.

- As atletas deverão determinar o próprio percurso e horário de execução do desafio
- **O uso de máscara é obrigatório em toda a arena do evento e não terão direito a retirar medalha atletas que estiverem sem a máscara.**
- A atleta terá a opção de escolher se retira o kit presencialmente ou recebe via correios



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

- O preenchimento correto da ficha de inscrição, com os seus dados pessoais e endereço de entrega, é de responsabilidade da atleta. A organização não se responsabilizará por dados incorretos na ficha de inscrição.
- A escolha do tamanho da camiseta é feita no processo de inscrição e não poderá ser alterado na entrega de kit.
- A atleta que utilizar indevidamente a inscrição de outra atleta, será suspensa das corridas organizadas pela Associação Procorrer e Global Vita por 24 meses, e poderá sofrer as medidas legais por falsidade ideológica E COMUNICADO A FEDERAÇÃO DE ATLETISMO.
- Ao fazer sua inscrição, a atleta concorda plenamente com o regulamento e declara encontrar-se em perfeitas condições físicas e psicológicas para correr a Corrida Virtu

6. ENVIO DO RESULTADO

PASSO A PASSO UPLOAD IMAGEM:

1. **Acesse novamente a página 15KV de Santa** no Ticket Agora, faça seu **LOGIN**
2. Clique em “REGISTRAR ATIVIDADE”
3. Selecione o evento “15 KV DE SANTA”
4. Preencha as informações solicitadas (Conforme seu App de atividade) e faça o upload da imagem.
5. Verifique se suas informações estão corretas e clique em “CONFIRME SUA CONEXÃO”
6. Aguarde a validação do seu desafio e publicação do seu resultado.

PASSO A PASSO UPLOAD STRAVA

- 1 Baixe, registre-se e integre o Strava com o Ticket Agora.

IMPORTANTE: você deve cumprir esta etapa antes de sair para correr, pois a aplicação do Strava com a plataforma Ticket Agora só "enxergará" suas atividades realizadas depois da integração. **Sugestão:** realize isto após realizar sua inscrição no desafio que pretende realizar.

2. Entre na sua conta do Ticket Agora e clique na logo Strava
3. No MENU lateral esquerdo, escolha a opção Desafios Virtuais e escolha O 15kv DE Santa.
4. Selecione seu nome, clique em REGISTRAR ATIVIDADE e siga as insctruções na tela até concluir o registro

Neste momento, abrirá uma tela com as atividades do STRAVA (Corrida, Caminhada, etc.). Selecione a modalidade de seu desafio. Caso seja válida, selecione e clique em AVANÇAR

Mantenha seu perfil público para que sua corrida possa ser validada pelo organizador.

7. PREMIAÇÃO

15KV de Santa **2021** não consta com premiação geral e por categoria, sendo o aplicativo de monitoramento de atividades o responsável por controlar o tempo e percurso dos atletas. Desta forma, a 15KV de Santa não contará com premiação geral e nem por categoria.



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Titulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

- Os resultados estarão no site do evento.
- Todos os atletas que completarem a distância de forma legal, regularmente inscritos, sem o descumprimento deste regulamento e após envio das comprovações terão seus resultados divulgados.
- Todas as corridas serão analisadas e, em caso de suspeita de fraude, a organização reserva o direito de checagem da comprovação. Se confirmada a fraude, o atleta será desclassificado.

8. POLÍTICA DE DESISTÊNCIA E REEMBOLSO:

De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem o prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno integral do valor da inscrição. Para solicitações de cancelamento e reembolso fora do prazo descrito acima, será cobrado uma taxa de 30% sobre o valor total da inscrição, referente a taxa de comodidade do site e eventuais custos administrativos e operacionais com a transação. O prazo limite para solicitar o cancelamento e reembolso da inscrição é de até 15 dias antes do evento, após essa data, em hipótese alguma o valor será devolvido.

8.1 DESISTÊNCIA POR PROBLEMAS DE SAÚDE

Caso o atleta apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação no evento, o mesmo estará sujeito as condições descritas no item “políticas de desistência e reembolso” e “Política de alteração de distância ou transferência da inscrição” dispostas nesse regulamento.

8.2 POLÍTICA DE ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA OU TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO:

Solicitações de alteração de distância e/ou transferência de inscrição, poderão ser realizadas gratuitamente com até 10 dias de antecedência da realização do evento pelo atleta (Desde que os preços sejam iguais).

8.3 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO DE DISTÂNCIA OU TRANSFERÊNCIA DA INSCRIÇÃO:

- A Organização não garante o atendimento e reserva-se o direito de negar um pedido de alteração de distância ou transferência de inscrição, devido a indisponibilidade de materiais para esta ação ou o não atendimento das condições estabelecidas para tal solicitação.
- A alteração de distância ou transferência da inscrição não assegura a troca dos itens do kit. A troca fica a critério da organização e está sujeita a disponibilidade a grade disponível de materiais;
- É de total responsabilidade do atleta beneficiário o preenchimento correto de todos os campos da ficha de inscrição. O preenchimento incorreto poderá acarretar na desclassificação do atleta no dia da prova.
- É de total responsabilidade do atleta a conferência prévia de todos os seus dados inseridos no sistema de inscrição, não serão aceitos pedidos para correção dos dados após a realização do evento;



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O nº 4863 no 3º
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

9. POLÍTICAS DE CANCELAMENTO DA CORRIDA

9.1 A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar, a qualquer momento, a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou motivos de força maior.

O cancelamento e/ou suspensão da corrida virtual por qualquer um destes motivos resultará na ausência de responsabilidade da Organizadora quanto à realização de uma nova corrida, que será considerada como realizada. Neste sentido, os atletas declaram estar cientes que:

9.1.1 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e

9.1.2 Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

9.2 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, e a consequente divulgação de novas datas, os atletas inscritos estarão automaticamente inscritos para a nova data da corrida virtual

9.2.1 No ato da inscrição, assumem todos os riscos e danos do eventual adiamento da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, saúde pública, vandalismo e/ou casos fortuitos ou de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora; e

9.2.2 Em tal hipótese, não haverá qualquer tipo de indenização ao atleta, tampouco a devolução do valor de inscrição.

9.3 A Comissão Organizadora se reserva o direito de adiar e/ou mesmo cancelar a corrida virtual por motivos injustificáveis desde que com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data limite para conclusão da corrida, comunicando aos inscritos esta decisão por meio de aviso eletrônico encaminhado ao e-mail cadastrado na inscrição e publicação no site oficial da corrida, sendo que:

9.3.1 Na hipótese de adiamento da corrida por motivos diferentes da cláusula 9.1 e 9.2, e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, para solicitar a devolução do valor da inscrição, em sendo de seu interesse, por meio de contato eletrônico (financeiro@globalvita.com.br), sob pena de renúncia a este direito; e

9.3.2 Na hipótese de cancelamento da corrida, por motivos diferentes da cláusula 9.1 e 9.2 os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias contados da comunicação aos inscritos, por meio de contato eletrônico (financeiro@globalvita.com.br), sob pena de renúncia a este direito.

9.3.3 A devolução do valor da inscrição será realizada pela Comissão Organizadora dentro de até 30 (trinta) dias a contar da data de solicitação de reembolso.

9.3.4 O atleta declara estar ciente que a devolução referida acima se limitará ao valor efetivamente pago pelo atleta na inscrição. A Comissão Organizadora não poderá se responsabilizar por quaisquer outras despesas, independentemente de sua natureza.

9.4 A Comissão Organizadora se reserva o direito de adiar e/ou mesmo cancelar a corrida presencial por respeitando o decreto municipal vigente, o adiamento e/ou cancelamento poderá acontecer, no caso de bandeira laranja, com até 2 dias de antecedência da realização do evento presencial. Os inscritos serão comunicados desta decisão por meio de aviso eletrônico encaminhado ao e-mail cadastrado na inscrição e publicação no site oficial da corrida.



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

10. OBSERVAÇÕES FINAIS:

- O ATLETA assume no ATO DA INSCRIÇÃO que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para a corrida virtual.
- O ATLETA exime de qualquer responsabilidade o organizador da corrida virtual de qualquer acidente ou intercorrência médica na realização desse evento. Tanto dentro de um estabelecimento comercial, residência ou pelas ruas de qualquer cidade do Brasil e do mundo.
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da corrida virtual.
- A organização não se responsabiliza por transporte, hospedagem e alimentação para nenhum atleta até local escolhido para realizar a corrida virtual.
- Ao participar desta corrida virtual, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas corridas.
- A Direção Geral da corrida reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.
- O descumprimento desse regulamento causará a desclassificação do atleta.
- Os resultados oficiais da corrida virtual serão informados através do site oficial da corrida virtual no prazo de até 72 horas após a conclusão da corrida virtual.
- A arena do evento não cotará com banheiros químicos e guardo volumes, devido a pandemia Covid-19.

Regulamento Versão 1 – 05 de julho de 2021

Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou motivo de força maior.

Diretor Técnico
Professor Tadeu Natalio
Cref/Pr: 4285-G/PR



ASSOCIAÇÃO PRO CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE

Registrada em 13 de Janeiro de 2003, sob, O n° 4863 no 3°
Ofício de Títulos e Documentos - Sociedade Civil sem fins
lucrativos - CNPJ 05.480.505/0001-14. Av Vicente Machado,
320 - Curitiba - PR - 80420-010

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado(a) no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida virtual, que estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta corrida (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização e a realizadora (ASSOCIAÇÃO PRO CORRER E GLOBAL VITA SPORTS), colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta corrida.

Autorizo a utilização de imagens renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas corridas.

Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Diretor Técnico

Professor Tadeu Natalio

Cref/Pr: 4285-G/PR